


Silêncio da raça: tessituras sobre racismo e assistentes sociais em Belém (PA)ⁱ

The silence of race: contextures of racism and Social Workers in Belém (PA)

Maria Antonia Cardoso NASCIMENTO

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,
Faculdade de Serviço Social, Belém, PA, Brasil.
e-mail: mariaant@ufpa.br

 <https://orcid.org/0000-0002-2931-1967>

Daniela Ribeiro CASTILHO

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,
Faculdade de Serviço Social, Belém, PA, Brasil.
e-mail: danicastilho@ufpa.br

 <https://orcid.org/0000-0002-6976-7985>

Suzani Tavares CAMPOS

Universidade Federal do Pará, Escola de Aplicação, Belém, PA, Brasil.
e-mail: suzitavares@gmail.com

 <https://orcid.org/0009-0006-6006-5019>

Resumo: O artigo analisa como o racismo tem sido visto por assistentes sociais em Belém (PA). Para tanto, realiza uma breve contextualização do tratamento dado à questão étnico-racial na literatura regional, apresentando notas sobre o debate étnico-racial no Serviço Social brasileiro, sua relação com os componentes curriculares e o perfil das assistentes sociais, com base em cor/etnia, gênero, idade, moradia, exercício profissional, rendimento salarial e religião. Em seguida, mediante aplicação de questionário, examina o silenciamento das assistentes sociais em relação à vivência profissional do racismo e, consoante os dados coletados, observa que a maioria das entrevistadas tem dificuldade em falar sobre as implicações do racismo em geral e no trabalho da assistente social, conduta que denuncia a subjetivação forjada pela branquitude e o limite da formação profissional acerca da questão.

Palavras-chave: Racismo. Formação profissional. Trabalho profissional. Belém (PA).

Abstract: This article analyses how racism has been seen by social workers in Belém (PA). To do so, it provides a brief contextualisation of the ethnic-racial issue in regional literature, presenting insights on the ethnic-racial debate in Brazilian Social Work, its relationship with components of the curriculum and the profile of social workers, based on race/ethnicity, gender, age, place of residence, professional practice, salary, and religion. Then, through the analysis of an applied questionnaire, it examines the silencing of social workers regarding their professional experience of racism and verifies that the majority of respondents have difficulty discussing the implications of racism in general and



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2024. Acesso Aberto. Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

within social work practice, behaviour that reveals the subjectivity shaped by whiteness and the limitations of professional training regarding this issue.

Keywords: Racism. Professional training. Professional practice. Belém (PA).

Submetido em: 7/8/2023. Aceito em: 27/6/2024.

No mundo da protoforma humana
O medo é a moeda de troca dos afetos
Na sociedade da pré-história
Assimetrias de classe, raça, gênero e etnia
Propõem-nos caminhos de indignação e rebeldia
(Daniela Castilho)

Introdução

A problematização do racismo estrutural (Almeida, 2019) e suas derivações (individuais e institucionais) tem alcançado maior visibilidade na produção de conhecimento em Serviço Social na última década. Isto porque, em decorrência da luta dos movimentos sociais que conjugam classe social, raça/etnia e gênero, possibilitou-se uma redefinição do lugar que, tradicionalmente, o racismo ocupou na formação e na categoria profissional, principalmente a singularidade do racismo no movimento particular do capitalismo no Brasil.

Oliveira (2021), apoiado nas ideias de Clóvis Moura (1925-2003), afirma que o fim do escravismo no Brasil e a passagem para o capitalismo dependente não viabilizaram a emergência de uma burguesia com projeto nacional democrático, pois o modo escravista, articulado ao capitalismo global, transferiu riquezas e cristalizou desigualdades. Assim, o capitalismo dependente assenta-se na expansão do mercado mundial por meio da “[...] transferência de valor como intercâmbio desigual” (Oliveira, 2021, p. 171).

Ao analisar a intensificação da precarização do trabalho no capitalismo hodierno, Alves (2008) destaca o prejuízo à subjetividade das(os) trabalhadoras(es) assalariadas(os) pela imposição de dispositivos institucionais baseados na captura da subjetividade do trabalho à lógica capitalista, moldando seu nexos psicofísico para atender à racionalização da produção, uma condição que, no Brasil, tem sido assegurada pelo racismo e pelo sexismo. Carneiro (2019) aduz que, ao estreitar o horizonte de conhecimento da humanidade pelo descarte do que negras(os) e mulheres em geral, têm a oferecer de alternativas e criatividade no plano epistemológico, o pacto epistemicida foi mais intenso para as(os) primeiras(os).

Uma ilustração dessa hipótese analítica diz respeito ao tratamento desigual dado pelas ciências sociais críticas à categoria divisão sexual, categoria esta que – não obstante a vigência do legado patriarcal –, foi mais bem sucedida em relação à categoria divisão racial do trabalho. Esta, por sua vez, esteve presente na produção de intelectuais negras(os), como Clóvis Moura e Lélia González (1935-1994), que produziram saberes questionando e contrariando as incapacidades cognitivas e cognoscentes que racistas lhes atribuíam. Assim, como um elemento estruturante da sociedade, o racismo:

[...] opera estruturalmente na formação social capitalista. Estrategicamente funciona como mecanismo definidor de lugares sociais. Com a atual ofensiva do conservadorismo, as antigas desigualdades advindas do período colonial escravista são reeditadas e tem resultado em profundas violações de direitos humanos, as quais dilaceram e despotencializam essas populações (Madeira; Gomes, 2018, p. 477).

Há quase trinta anos, González (1984) já advertia para a unidade objetividade/subjetividade no contexto do capitalismo latino-americano, expressa em práticas discriminatórias e nos limites de mobilidade social vivenciados pelas pessoas negras devido à internalização de uma noção de autoimagem desfavorável às suas aspirações e motivações. Essa realidade mostra-se presente no trabalho das(os) assistentes sociais, independente da raça e etnia que a(o) profissional possua pois o racismo que impera nas instituições da sociedade brasileira, como os espaços sócio-ocupacionais, incide na subjetividade da(o) profissional e da(o) usuária(o).

O levantamento de dados para a realização da pesquisa ocorreu em 2021 e se deu pela aplicação de questionários por meio de plataforma virtual. Contemplou-se 12 (doze) assistentes sociais dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), no município de Belém (PA), perfazendo um total de 12 profissionais. A opção por assistentes sociais mulheres vinculadas aos referidos equipamentos da Política de Assistência Social, se justifica pelo fato dos mesmos serem responsáveis pela concentração das mencionadas profissionais na capital paraense. Da amostra ilustrada, oito se autodeclararam pretas(os), negras ou pardas e quatro, brancas.

Este texto está dividido em quatro seções, além da Introdução e da Conclusão. A primeira seção analisa a produção regional amazônica concernente ao racismo estrutural. A segunda apresenta notas concernentes ao debate étnico-racial no interior do Serviço Social brasileiro e sua relação com os componentes curriculares, enquanto a terceira seção traz o perfil das assistentes sociais participantes da pesquisa. Por fim, a partir das exposições anteriores, a quarta e última seção destaca as implicações negativas do racismo na reflexão sobre sua existência.

À guisa de conclusão, identifica-se que não é possível desconsiderar o silenciamento relativo ao racismo sem analisar as singularidades regionais, ao mesmo tempo em que considera o debate no contexto da formação em Serviço Social como uma luta que está em processo de maturidade, avaliação que tende a fortalecer a materialidade da direção social adotada pela formação profissional.

1 A Amazônia negra pensada sem negras(os)

A exemplo da literatura nacional, a literatura regional não oferece muitos subsídios a problematização do racismo estrutural na Amazônia¹ ocultando-se o componente étnico-racial da população amazônica. Por muito tempo, a historiografia racial e etnográfica regional simplificou tudo pela origem indígena e/ou cultura indígena, vagamente se percebendo a convergência de elementos culturais africanos, fora do campo da música.

Dessa forma, a(o) negra(o), menos ainda que a(o) branca(o) colonizador, particularmente a(o) lusitana(o), quase nada teria deixado de sua presença na região, já que a contribuição cultural dela(e) foi sistematicamente diminuída e, até mesmo, negada no conjunto dos valores constitutivos examinados à luz dos conceitos estereotipados que acabaram por generalizar e homogeneizar a população. Houve, então, um menosprezo das particularidades de cada

¹ Aqui, considera-se que a Amazônia é constituída pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Mato Grosso e Tocantins - isto é, os estados que compõem a Região Norte do Brasil -, uma vez que a denominada Amazônia Legal inclui parte do Maranhão.

componente racial e étnico e sua contribuição à dinâmica das relações sociais e raciais na região.

A ideologia de que, na Amazônia, o(a) negro(a) não se conservava puro(a), não sofria pressões segregadoras e se misturava facilmente no conjunto da população e do sistema de classes sociais por meio da calha da mestiçagem, fazia com que a ideia da democracia racial não passasse pelo crivo da crítica, como aconteceu, a despeito dos limites, nas regiões Sul e Sudeste. Assim, ao invés de valorizar o cruzamento de branco, negro e índio, a mestiçagem no Brasil negou os dois últimos, uma vez que ninguém é discriminado por ser branco no país.

Alguns estudos surgidos na década de 1970, na Universidade Federal do Pará (UFPA), procuraram desmistificar as teses distorcidas e, de tal modo, eivadas de racismo que predominaram por muito tempo na produção regional sobre relações raciais, especialmente sobre o lugar da(o) negra(o) na Amazônia e no Pará. Um dos estudos mais expressivos nesse enfoque foi o de Salles (1988), *O Negro no Pará: sob o Regime da Escravidão*, escrito nos anos 1960 e publicado em forma de livro em 1971. Ao realizar um resgate da presença negra desde a escravização, o autor reconhece que ela não foi reduzida na Amazônia, como se supunha. Ademais, afirma que, no ano da independência, a(o) negra(o) constituiu o maior estoque racial da população na cidade de Belém um dado que pode ser observado ainda hoje em alguns pontos da cidade. Contudo, alerta o autor, nem sempre foi assim.

A presença do(a) negro(a) na composição racial do Pará apresentou evolução no decorrer dos séculos XVII e XVIII. No século XIX, ocorreu um refluxo, principalmente com a Revolta Cabana², em que a fuga para os mocambos³ e para os países limítrofes atingiu proporções incalculáveis. A fuga para o Amapá e, daí, para a Guiana Francesa foi sistemática, embora o perfil racial do amapaense não deixe nenhuma dúvida sobre a ascendência africana.

O processo de fugas e formação de mocambos/quilombos no interior do estado do Pará fez com que um grupo particular de negras(os) não se destacasse em Belém, sendo diluído no grosso da população belenense e identificado pelo Estado racista como *pardo*, tal qual no resto do Brasil. Essa situação fez/faz com que o racismo se apresente de forma disfarçada em todas as cidades brasileiras o que, aliás, impede uma ação contundente contra ele, na medida em que, não raro, a vítima se acha culpada e até *paranóica* ao tentar denunciá-lo, conforme sinalizam as entidades de defesa do movimento negro no Pará, como o Centro de Defesa do Negro do Pará (CEDENPA), criado em 1980⁴ e a Associação do Movimento Afrodescendente do Pará (MOCAMBO), constituído em 1989.

Os efeitos da ideologia da democracia racial ou até mesmo do perfil caboclo⁵, não só prejudica a mobilização política em torno da compreensão do racismo estrutural inerente ao capitalismo, como também se reproduz nos estudos e pesquisas críticos desenvolvidos na Amazônia.

² A rebelião popular mais importante da Amazônia, que explode depois da declaração de independência, inicia-se em 1835 e dura até 1840. Dá-se pela saturação da paciência cabocla diante da sistemática do governo central em negar aos habitantes da região o direito elementar da cidadania.

³ Terras de preto, terras de negros, equivalente a quilombo.

⁴ O CEDENPA constitui a entidade pioneira na luta contra o racismo em Belém e no Pará.

⁵ Caboclo, diz-se de mestiço com fortes traços indígenas.

2 O debate étnico-racial no Serviço Social e sua relação com os componentes curriculares

No Brasil, o pacto epistemicida da branquitude (Carneiro, 2019) tornou a educação uma das principais mediações na reprodução do racismo estrutural. A dívida com a verdadeira história da escravização negra – não reparada até hoje – e sua relação com a condição social da maioria negra brasileira – cuja expressão pode ser observada pelo tratamento dado pelas leis nº 10.639/2003 (Brasil, 2003) e nº 11.645/2008 (Brasil, 2008) –, não deixa dúvida sobre a dificuldade de enfrentamento da questão nos currículos. Isso porque, como salienta Rocha (2019), “[...] currículo é um itinerário de educação e formação, com uma identidade cultural, histórica e socialmente contextualizada” (Rocha, 2019, p. 10).

Por outro lado, inexistente uma relação direta de causa e efeito entre a escolarização, a formação profissional e a garantia de exercício profissional comprometido com o projeto societário anticapitalista, antirracista, antipatriarcal etc. O debate racial e étnico no Serviço Social e sua relação com os componentes curriculares, aprovados pelas Diretrizes da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), têm ocorrido de forma bastante complexa, evidenciando, na área, a contradição entre o legal e o real.

A legislação aprovada pelas instâncias representativas da profissão, como a Lei de Regulamentação profissional, o Código de Ética e as próprias Diretrizes Curriculares, que compõem o Projeto Ético Político, elaborados a partir da direção social assumida no início da década de 1980, em que a categoria profissional assume compromisso orgânico com a classe trabalhadora, apesar de não perder de vista sua natureza sincrética (Netto, 1996), transita entre o pensar/fazer conservador e o crítico, não tendo sido fácil materializar a categoria de totalidade, proposta pela teoria social de Marx, referenciadora da direção social adotada pela categoria profissional..

A dificuldade de articular dialeticamente luta de classe e luta de raça como mediações de mesmo valor heurístico na interpretação das desigualdades, principalmente do racismo, que mata objetivamente e subjetivamente pessoas negras no mundo todo, com destaque para o Brasil, aparece no Serviço Social (Rocha, 2014; Almeida, 2019; Eurico, 2017; Gonçalves, 2018; Elpídio, 2021) como uma dissonância entre formação técnica e formação ética/política. Desse modo, para Elpídio (2021), objetiva-se:

[...] trazer elementos para a apreensão do racismo estrutural como chave analítica na perspectiva da totalidade histórica, que não separa história, teoria e método. Visa somar esforços teóricos para a superação de uma compreensão de que o debate étnico-racial deve ser encarado na formação profissional como uma temática isolada ou específica da política social (seja pela via do atendimento de políticas sociais na condição de ‘público-alvo’ ou pelo viés identitário e culturalista que tendem a reforçar a dimensão, ora liberal, ora pós-moderna por ocupar boa parte das leituras sobre relações raciais) (Elpídio, 2021, p. 73).

Assim:

Além de contribuir para enfrentarmos coletivamente o sistemático silenciamento ou secundarização do debate, quando muito, se apresenta como forma transversal. A compreensão da autora é de que não se trata meramente da necessidade de transversalizar o debate (o que poderia colocá-lo como paralelo, e sim, de buscar as determinações de forma radical da história, em que a questão racial comparece como unidade dual ética no processo de formação de produção e reprodução da vida social

na sociedade capitalista, e se reproduz como parte desse movimento universal no âmbito da totalidade, particularidade e singularidade (Elpídio, 2021, p.73-74).

A proposta da autora de retirar raça e etnia da condição de apêndice, de categoria dependente em relação à classe social, tem avançado no debate concernente às Diretrizes Curriculares da ABEPSS, a despeito da resistência velada em alguns cursos/faculdades de Serviço Social, como observado nas propostas curriculares das instituições que, na Amazônia, ofertam formação na área⁶.

3 As interlocutoras

As participantes da pesquisa se declararam mulheres cisgêneras, sendo que, destas, 87,50% se declaram heterossexuais e 12,50% não informaram a orientação sexual. Quanto à religião, 37,50% eram católicas, 25% protestantes neopentecostais, 12,50% protestantes tradicionais, 12,50% disseram não possuir religião e 12,50% não responderam. Não houve identificação com religiões de matriz africana⁷. A somatória dos percentuais protestantes neopentecostais e tradicionais supera o catolicismo, berço da religiosidade brasileira.

Historicamente, as religiões, principalmente a católica, têm sido relevantes na formação social, política e econômica da sociedade brasileira. Essa relação repercute sobremaneira no exercício de profissões como o Serviço Social, determinando, muitas vezes, práticas profissionais orientadas por crenças e valores religiosos (Bonfim, 2015). Tais condutas têm gerado controvérsias e conflitos diante de pautas como aborto, sexualidade e redução de danos concernentes ao álcool e outras drogas, conforme observado nos quatro anos do governo anterior, fato que chama a atenção para o descaso com os princípios ético-políticos presentes no projeto profissional, responsável por acolher e assegurar as demandas da diversidade humana.

Em relação à moradia, 37,50% das interlocutoras informaram residir em Belém e 62,50% nos demais municípios da Região Metropolitana de Belém. A faixa etária delas estava disposta nos seguintes quantitativos: 37,50% possuíam de 50 a 54 anos; 25% tinham entre 35 a 39 anos; 12,50% possuíam entre 25 a 29 anos de idade; 12,50% estavam entre 40 a 44; e 12,50% tinham de 45 a 49 anos. Ou seja, a maioria da amostra foi constituída por profissionais que residiam no território urbano e acumulavam experiência no trabalho.

Quanto à cor e à etnia, as interlocutoras se autodeclararam por meio de respostas livres: 62,50% se identificaram como pardas⁸, 25% como negras e 12,50% como pretas. De acordo com Eurico (2018), diversos estudos seguem a metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), agregando pretos e pardos em um mesmo indicador – população negra – e compreendendo que ambos possuem acesso precário às políticas públicas em relação a outros grupos raciais.

⁶ A dissertação de Anjos (2022), defendida no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), da UFPA, analisa a questão étnico-racial nos currículos das faculdades e cursos públicos e privados na Amazônia. A pesquisa conclui que a informação sobre componente curricular referente à temática nos cursos não vinha acompanhada de programa e, principalmente, bibliografia sobre o debate.

⁷ Segundo Bentes (2022), estima-se a existência de mais de 2.000 terreiros de matriz africana em Belém do Pará.

⁸ O pardo é uma construção social típica do racismo brasileiro. Ele divide as pessoas pelo fenótipo, ou seja, quanto mais traços fenotípicos, mais discriminada a pessoa será no Brasil.

O resultado da pesquisa, que aponta a autodeclaração de 62,50% como parda, reitera outros estudos e confirma o desconforto de ser negro(a) em um país de maioria autodeclarada negra, desde que negro não seja sinônimo de preto, mas de pardo⁹, realidade que, para Eurico (2018), revela o longo caminho para se chegar à consciência de pertencimento étnico-racial em pessoas com mais melanina na pele.

No tocante ao exercício profissional, 75% trabalhavam no CREAS e 25% desempenhavam suas atividades no CRAS, um dado que reflete a situação do mercado de trabalho para assistentes sociais no estado do Pará, conforme indicam Castilho, Nascimento e Gomes (2021). Com relação à formação profissional, todas as interlocutoras informaram ter cursado a graduação em ensino presencial, sendo que 62,50% destas tinham especialização, 25% cursaram mestrado e 12,50% não responderam. Acerca das funções desempenhadas no trabalho, 87,50% responderam que sempre trabalharam na execução das ações socioassistenciais e 12,50% ocupavam apenas o cargo de gestão dos CRAS e CREAS.

A maior concentração de assistentes sociais na execução, principalmente na política de Assistência Social, pode ser considerada um demonstrativo local do reduzido exercício de poder da categoria. Em relação à admissão nos CRAS e CREAS, as interlocutoras responderam terem sido admitidas por meio de concurso público, na condição de estatutárias. Quanto ao salário, 37,50% sinalizaram que recebiam de três a quatro salários mínimos, 25% de dois a três salários mínimos, 12,50% de quatro a cinco salários mínimos, 12,50% de cinco a seis salários mínimos e 12,50% não responderam. Ou seja, mais de 62% das interlocutoras estavam entre as assistentes sociais que recebiam até quatro salários mínimos.

Embora sejam concursadas, deve-se atentar que no geral, nos CRAS e CREAS, há diversas formas de relações de contrato de trabalho, estatutários e temporários, este último via terceirização mediada por instituições privadas e organizações não governamentais, que contratam profissionais na modalidade de prestação de serviços socioassistenciais em detrimento da realização de concursos públicos, acarretando fragilidade nos vínculos laborais e insegurança aos(as) trabalhadores(as) (Raichelis, 2020).

Trata-se de uma realidade nacional que se reflete em Belém e remete para o não cumprimento da conquista das 30 horas semanais para as(os) profissionais. Ademais, essa realidade tem resultado em submissão a péssimas condições de trabalho e salariais, provocando a busca por outros vínculos trabalhistas, situação que dificulta a participação das(os) profissionais em atividades como formação continuada e organização política.

4 A dificuldade de falar sobre o racismo

Já observada pela bibliografia que tem se dedicado à discussão, adota-se aqui a hipótese de que o aprofundamento do Serviço Social brasileiro, em relação à problematização do racismo no processo de formação profissional, tem se intensificado a partir de 2012, principalmente com a aprovação da ação afirmativa de cotas raciais para ingresso nas universidades públicas, estimulando discentes e docentes à discussão relativa ao racismo estrutural. Assim, enfrenta-se com mais vigor o tratamento desigual e superficial dado até então pela produção de conhecimento na área e refletido no exercício profissional.

⁹ Não é escopo deste artigo a discussão sobre colorismo, mas tem sido rico o debate concernente à distinção entre ser negro(o) parda(o) e ser negro(o) preta(o).

Segundo Nascimento *et al.* (2021), as principais faculdades públicas de Serviço Social da Amazônia - a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) -, ainda se ressentem dessa visibilidade nos currículos, apesar de Pará e Amazonas estarem entre os estados brasileiros com maior população autodeclarada de negros(as), alcançando 80% segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2023). No caso específico do Pará, 71,1% da população se declarou parda; 18,4% se identificaram como branca e 9,4%, preta, isto é, a soma de pardas(os) e pretas(os) chega a 80,5% de negros(as) no Pará. A mesma relação se mantém quando analisados os dados de Belém, que aparece com 60,5% de pardos(as), 25,7% de brancos(as) e 12,3% de pretos(as), isto é, 72,8% de pessoas negras.

Essa lacuna foi reconhecida pelas interlocutoras quando se observou que, diante das questões fechadas, 75% delas informaram não ter nenhum contato direto com a discussão das relações étnico-raciais e 12% afirmaram ter contato de forma parcial na graduação em Serviço Social pela UFPA¹⁰. Na questão aberta, questionou-se de que maneira ocorreu o contato das assistentes sociais com essa temática em nível de graduação. A única que respondeu disse ter tido contato em apenas uma disciplina. Este dado, que não pode se restringir à formação em Serviço Social na Amazônia, chama atenção para o fato de que o debate antirracista nos currículos pode expressar o compromisso efetivo de democratização da universidade brasileira.

Diversos desafios estão colocados ao Serviço Social brasileiro. A discussão da questão étnico-racial e sua introdução nos currículos continua sendo um deles, na medida em que isto tem fortes implicações no cotidiano profissional. No Brasil, é possível inferir que o arcabouço que compõe as disciplinas que discutem a questão étnico-racial nos cursos de graduação em Serviço Social, revela um modelo de formação profissional ainda apartado das determinações étnico-raciais, sobretudo como uma dimensão dos complexos de causalidade que atravessam o debate da “questão social” (Gonçalves, 2018).

Rocha (2014) pondera ser importante que a discussão étnico-racial “[...] saia dos porões acadêmicos e assuma espaço de visibilidade e importância político-acadêmica nas pesquisas de pós-graduação, nas atividades de extensão universitária e [...] no processo de formação profissional” (Rocha, 2014, p. 181). Deste modo, depreende-se que as respostas dadas pelas interlocutoras fornecem pistas sobre a formação profissional, em particular, em Belém e Manaus¹¹, o que apresenta o desafio de repensar a estrutura curricular dos cursos de Serviço Social e suas repercussões no exercício profissional, visto que a existência de uma lacuna tende a reforçar práticas de racismo institucional e individual no interior dos espaços sócio-ocupacionais.

O racismo institucional ocorre nos órgãos públicos e privados e se materializa nos formatos das políticas sociais. No racismo institucional não é possível identificar, a partir dos sujeitos, de onde partem as práticas racistas, pois estas se encontram arraigadas na estrutura organizacional (Ortegal, 2018). O racismo é uma forma de discriminação – silenciosa ou não – que enaltece determinados sujeitos em detrimento de outros apenas em função da sua raça.

¹⁰ No Pará, além da Faculdade de Serviço Social (FASS) da UFPA, *campus* Belém, existe uma faculdade de Serviço Social da UFPA no *campus* de Breves, no Arquipélago do Marajó, e três faculdades privadas que oferecem curso presencial na Região Metropolitana de Belém.

¹¹ UFPA e UFAM são as pioneiras no ensino de graduação e de pós-graduação em Serviço Social, ofertado pelo poder público na Amazônia.

Tendo em vista os resultados da pesquisa referentes à evidência de atitudes naturalizadas no cotidiano das assistentes sociais, 87,5% das interlocutoras responderam que não. Contudo, 12,5% não responderam às perguntas: “se sente preterida em alguma promoção profissional em que se encontrava em iguais condições técnicas a uma pessoa branca?”; “sofreu, no exercício profissional, alguma situação que remeta a preconceito/discriminação racial (piadas, ofensas, depreciação de costume/religião, etc)?”; e “sofreu e/ou presenciou casos de racismo no exercício profissional?”.

A dolorosa vivência do racismo no Brasil permite analisar o dado relativo ao silêncio, manifesto por quem não respondeu às perguntas, como ilustração de uma dor reprimida, mas não escamoteada pela reiteração da ideologia da democracia racial ou da *sutileza do racismo à brasileira*. O racismo estruturante das relações sociais capitalistas, presente em todos os períodos da formação social e histórica brasileira, produz formas alienadoras e naturalizantes de se expressar, reforçando um tipo específico de racionalidade/subjetividade que acaba por impedir, na maioria das vezes, o desvelamento das explorações/opressões vividas no cotidiano familiar, profissional etc.

Não se conseguiu relacionar os dados concernentes às funções (execução e gestão) com a raça e etnia, mas, do que se observa empiricamente em Belém, essa relação vige, até porque cargos de exercício de poder, como a gestão, não são necessariamente definidos pelo domínio técnico, mas pessoal e político-partidário. Ademais, a maioria dos políticos do Pará e de Belém é constituída de homens brancos, seguida de mulheres brancas.

De acordo com Ortegá (2018), entre as décadas de 1950 e 1960, Florestan Fernandes (1920-1995) já chamava atenção para o racismo institucional. Assim, o autor expõe como características deste a existência do *racismo cordial*, que se configura como uma “[...] capacidade de operar no cotidiano e produzir apartação sem realizá-lo explicitamente ... [e, ainda o] racismo sem racistas ... [enquanto] a capacidade de operar sem explicitar aquele que o opera” (Ortegá, 2018, p. 421). O enfrentamento ao racismo institucional deve ser percebido como um objetivo estratégico à efetivação da democracia dentro das instituições, sob pena de inviabilizar ou até mesmo banir qualquer iniciativa nesse sentido nas instituições públicas e privadas.

Ao discorrer sobre o mito da democracia racial, e com base em estudos realizados após a Segunda Guerra Mundial, Moura (1988) aponta a existência de preconceito racial entre as(os) brasileiras(os), contrariando a ideia largamente difundida da existência de uma democracia racial no país, quando na verdade:

[...] o mito da democracia racial era mais um mecanismo de barragem à ascensão da população negra aos postos de liderança ou prestígio quer social, cultural ou económico. De outra maneira não se poderia explicar a atual situação dessa população, o seu baixo nível de renda, o seu confinamento nos cortiços e favelas, nos pardieiros, alagados e invasões, como é a sua situação no momento (Moura, 1988, p. 30).

A interlocução com as assistentes sociais sobre a vivência do racismo teve como referência o uso do quesito raça/cor, conforme classificação do IBGE nos documentos que a(o) profissional utiliza como registro no trabalho. Em suas respostas, 50% das profissionais afirmaram que este dado não consta nos registros identificatórios das(os) usuárias(os), enquanto 37,50% responderam positivamente e 12,50% não responderam. Este último percentual pode indicar

negação, por conta do processo de naturalização assimilada com os efeitos nocivos nos registros documentais relativos à população negra e suas particularidades nas políticas sociais, haja vista que o conhecimento detalhado dos locais e das pessoas assume papel relevante nas tomadas de decisão da gestão pública.

A essa pergunta se sucedeu uma questão aberta que solicitava uma justificativa da referida ausência. Apenas uma interlocutora informou desconhecer os motivos, enquanto as outras não se posicionaram. Sobre esse tema, Eurico (2018) aponta as carências na coleta de dados sobre a população negra e indica a necessidade de ampliação do registro da cor/raça como uma informação fundamental para além das pesquisas relativas às especificidades da população negra. Isto porque, segundo a autora, esse dado possibilita uma melhor negociação com a gestão pública, no sentido de ampliar as ações afirmativas para negras(os) e indígenas.

Estudos têm chamado atenção para a estrutura racista das políticas sociais que desconsideram não só as contribuições culturais das(os) africanas(os) e indígenas para a formação do Brasil, como também as estratégias de acesso às ações governamentais. O processo de segregação racial dos espaços de poder e, portanto, de acesso, reproduz cada vez mais a desigualdade racial de direitos. Se isto acontece, então as(os) assistentes sociais também estão implicadas(os) na reprodução e/ou ruptura desta realidade.

Uma ilustração dessa realidade pode ser observada quando 75% das interlocutoras responderam que a maioria das(os) usuárias(os) da política social que elas executavam ou administravam era de negras(os) ou pardas(os), enquanto 12,50% afirmaram que não tinham como responder e 12,50% não responderam. Ou seja, mesmo que 25% tenham agido em acordo com a indiferença do registro institucional à raça, 75% das profissionais não negaram o real, a despeito de terem naturalizado essa identificação pela injunção econômica da pobreza que atinge grotescamente os não brancos.

Cabe ressaltar que a autoidentificação não é suficiente em um país que, desde a primeira formação escolar, investe na ideologia da democracia racial. De todo modo, entende-se que o registro racial e étnico é relevante tal qual o nome, a idade, o gênero, o território e o estado civil, haja vista que esses dados são instrumentos básicos para governos compreenderem a complexidade e a diversidade, isto é, as necessidades da classe trabalhadora, principalmente em seu segmento mais empobrecido.

O descaso com o racismo ou a *sutileza* em tratá-lo no trabalho profissional foi notado quando 50% das profissionais responderam que o espaço sócio-ocupacional em que trabalhavam considerava as particularidades culturais, os costumes e as crenças da população negra. Já para 37,5% das profissionais a resposta à pergunta foi não e 12,5% não responderam. Trata-se de uma contradição na medida em que as reivindicações dos movimentos sociais negros e indígenas junto aos prefeitos e governadores dizem respeito ao reconhecimento das tradições nas ações das políticas sociais locais. É o que salienta Almeida (2009), ao discorrer sobre a mobilização de indígenas desaldeados em Manaus em torno do direito à cidade, sem negarem sua etnicidade.

A positividade das ações governamentais foi, entretanto, avaliada como realizada de maneira pontual, especificamente nas *datas alusivas à questão racial*, aparecendo sugestões de que deveriam ser realizados debates cotidianos sobre a questão étnico-racial nos espaços laborais,

assim como a realização de atividades relacionadas ao tema com os familiares da população atendida. Sobre a promoção de debates antirracistas, 75% das participantes afirmaram que estes ocorriam no espaço de trabalho.

A maioria das respostas mostrou que as atividades relativas às questões étnico-raciais, quando ocorriam, eram feitas de maneira episódica. Ao refletir sobre o mito da democracia racial, González (1984) afirmava que este se reatualizava, por exemplo, no carnaval. A autora expunha que a figura da *mulata* era cultuada pontualmente neste momento festivo, a partir da sua hipersexualização, para, ao final do evento, ela retornar ao lugar de inferiorização nas relações sociais, articulando o racismo ao sexismo que incide de maneira mais violenta sobre as mulheres negras. Como o carnaval, tinha-se o dia 13 de maio em celebração à princesa Izabel e não em denúncia à escravização preta por quase 400 anos.

Deste modo, o enfrentamento ao racismo deve ocorrer no cotidiano, com ações que busquem promover a sua desnaturalização e o reforço à desmistificação da democracia¹² racial brasileira. Sobre a participação em movimento social ou outras organizações coletivas que têm como pauta o enfrentamento do racismo, 87,50% das entrevistadas responderam que não participavam. Um dado emblemático, uma vez que Belém registra um ativismo forte em relação ao antirracismo negro. Ademais, foi pelo ativismo no movimento social negro que o debate do racismo se introduziu na pauta das ações do Conselho Federal de Serviço Social e dos Conselhos Regionais, identificado como Conjunto CFESS/CRESS (Moreira, 2020; Elpídio, 2021). Das 12,50% que afirmaram algum tipo de ativismo social, nenhuma tinha relação como o movimento negro.

Diante do exposto, atualiza-se as considerações de González (1984) acerca da necessidade de organização coletiva para o enfrentamento do racismo. A autora afirmava que as desigualdades raciais não são apenas marcas do passado, pois estas se perpetuam no presente por meio de estruturas de oportunidades assimétricas nas quais as pessoas negras possuem desvantagens em relação às pessoas brancas. Portanto, pensar um mecanismo baseado na mobilidade social, na perspectiva de mercado e na ascensão individual não garantirá a igualdade racial e nem a superação do racismo.

Conclusão

As reflexões levantadas no desenvolvimento deste artigo, a partir de dados resultantes de uma pesquisa com assistentes sociais trabalhadoras de CRAS e CREAS, em Belém do Pará, ilustram discussões que estiveram no centro da agenda reacionária do governo de Jair Bolsonaro. São exemplos desse contexto a vinculação majoritária de profissionais às religiões evangélicas, o baixo salário auferido e a *sutileza* no tratamento dado ao racismo presente no cotidiano de trabalho. Evidenciar o perfil de um segmento de assistentes sociais não teve a pretensão de dar primazia à singularidade, mas chamar a atenção para essa dimensão em sua interação com a particularidade e a universalidade capitalista que instrumentaliza as injunções de raça, etnia e gênero para fragmentar a classe trabalhadora.

¹² O uso do termo *reforço* se justifica pelo fato de que a instituição do mito da democracia racial, até as manifestações explícitas de ódio de classe, raça e misoginia, que alimentaram a violência no período de 2019 a 2022 – período do governo mencionado –, sugeria um pacto racial que predizia não haver racismo no Brasil. Este fato, que permitiu ao movimento negro associar o mito à hipocrisia, à dissimulação diante da realidade e, por conseguinte, colocar em suspeição sua validade, pedagogia essa que foi afetada pelo retrocesso.

Segundo Bentes (2022), estudar a Amazônia pressupõe considerar a expressão *afroamazônia* em decorrência da singularidade que a manifestação particular do racismo no Brasil adquire na região, o que desmonta a ideia de que indígenas e negros(as) são menos afetados(as) pela branquitude, ou o contrário, por conta de uma suposta ideia de *empoderamento* de negros(as) e indígenas, conforme se tentou assinalar com a exposição da postura da intelectualidade regional sobre a temática. As respostas dadas pelas assistentes sociais negras inferem que o silenciamento sobre se posicionar a respeito do racismo faz parte da Amazônia também.

As conclusões alcançadas partem da premissa de que a formação profissional, particularmente nos cursos de graduação, não pode ser responsabilizada pela reatualização do ultraconservadorismo no Serviço Social e nas outras áreas de conhecimento e profissionais. Todavia, ela pode contribuir no questionamento dos retrocessos, como as implicações do classismo, do racismo e do patriarcalismo/machismo, pensados e viabilizados como unicidade. No caso específico do racismo, encontra-se em curso uma problematização que ainda tem dificuldade de se espraiar como dimensão estrutural e estruturante no interior dos cursos/faculdades, o que explica o investimento atual em capacitação continuada pelas entidades organizativas como CFESS/CRESS e ABEPSS.

A disputa pela qualificação da inserção do debate étnico-racial nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, como conteúdo pertinente ao Núcleo de Fundamentos Teórico-Methodológico da Vida Social, tem sido avaliada pelas estudiosas como positiva no debate nacional. Trata-se de uma luta que, diferente do passado, aponta para a consolidação e, por conseguinte, retroalimenta o Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro, construído ao longo da história da profissão e que estabeleceu um posicionamento em defesa da classe trabalhadora e dos povos oprimidos, pensados na desigualdade/diversidade em direção à ruptura do modo de produção capitalista e das formas de exploração e opressão.

Referências

Almeida, A. W. B. A nova “fisionomia étnica” das cidades amazônicas. *In*: Acevedo Marin, R.; Almeida, A. W. B. (org.). **Terra urbana e territórios na Pan- Amazônia**. Manaus, 2009. pp. 48-53.

Almeida, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.

Alves, G. A. P. A subjetividade às avessas: toyotismo e “captura” da subjetividade do trabalho pelo capital. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 223-239, 2008.

Anjos, F. P. **Serviço Social e relações raciais**: um estudo sobre a inserção da temática racial na formação das/os assistentes sociais. 2022. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)– Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Pará, Belém, 2022.

Bentes, N. **Afroletramento amazônico**. Belém: CEDENPA, 2022.

Bonfim, P. **Conservadorismo moral e serviço social**. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2015.

Brasil. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 30 de junho. 2023.

Brasil. Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008. que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena no ensino básico, a educação brasileira se viu diante de um difícil desafio: modificar sua matriz monocultural para considerar a riqueza e a contribuição da diversidade indígena para a compreensão da cultura e história nacional.

Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11645&ano=2008&ato=dc6QT561UNRpWTcd2>. Acesso em: 30 de junho. de 2023.

Carneiro, S. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen livros, 2019.

Castilho, D. R.; Nascimento, M. A. C.; Gomes, V. L. B. Precarização do trabalho profissional da/o assistente social na Amazônia brasileira: particularidades do estado do Pará. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano 24, n. 49, p.331-354, jan./abr. 2021.

Elpídio, M. H. Os fundamentos do Serviço Social e a questão étnico-racial. *In*: Elpídio, M. H. *et al.* (org.). **Desafios para o Serviço Social na luta antirracista: questões étnico-racial em debate**. São Paulo: Annablume, 2021. p. 73-98.

Eurico, M. C. A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 501-514, set./dez. 2018.

Eurico, M. C. Da escravidão ao trabalho livre: contribuições para o trabalho do assistente social. **Ser Social**, Brasília (DF), v. 19, n. 41, p. 414-427, 2017.

Gonçalves, R. Quando a questão racial é o nó da questão Social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 314-322, set./dez. 2018.

Gonzalez, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Rio de Janeiro, 1984. p. 223-244.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6408#resultado>. Acesso em: 19 jun. 2023.

Madeira, Z.; Gomes, D. O. G. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 463-479, set./dez. 2018.

Moreira, T. W. F. **O Serviço Social na luta antirracista: contribuição das entidades da categoria**. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

Moura, C. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

Nascimento, M. A. C.; Fialho Nascimento, N.S.; Arêda-Oshai, C. M. ; Ribeiro, P. A. Negros e indígenas na Amazônia no contexto da formação em Serviço Social. *In*: Cunha, M. G. N. *et al.* (org.). **PROCAD Amazônia 2: formação e trabalho do assistente social no norte e no sul do Brasil**. Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2021. p. 169-194.

Netto, J.P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1996.

Oliveira, D. **Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica**. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

Ortegal, L. Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 133, p.413-431, set./dez. 2018.

Raichelis, R. Atribuições e Competências Profissionais Revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social. *In*: Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão**. Brasília (DF): CFESS, 2020. p. 11-42.

Rocha, G. O. R. **Memorial**. 2019. Memorial acadêmico (Concurso para Professor Titular) – Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

Rocha, R. **A incorporação da temática étnico-racial no processo de formação em Serviço Social: avanços e desafios**. 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social)–Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

Salles, V. **O negro no Pará: sob o regime da escravidão**. Belém: CEJUP, 1988.

ⁱ Dados do Projeto de Pesquisa “Trabalho e Saúde da/os assistentes sociais que atuam na área da Seguridade Social nos estados Acre, Amazonas e Pará”, de âmbito nacional, da qual, em nível regional, a pesquisa obteve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências da Saúde da UFPA - CEP-ICS/UFPA, em 24 de outubro de 2019, CAEE: 12469819.9.0000.0018.

Maria Antonia Cardoso NASCIMENTO Trabalhou na análise, interpretação dos dados, redação do artigo e revisão crítica.

Assistente Social (UFPA), mestra em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (UFPA), doutora em Serviço Social (PUC-SP) e pós-doutora em Políticas Sociais (UFPE). Professora da Faculdade de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (UFPA). Pesquisa na área das Políticas Públicas e Serviço Social na intersecção com trabalho, gênero, raça/etnia, criança/adolescente/juventude e família. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia. Coordenadora do Programa de Extensão Acessando Política Pública Raça / Etnia.

Daniela Ribeiro CASTILHO Trabalhou na concepção, delineamento e revisão crítica.

Assistente Social (UFPA), mestra em Sociologia (UFPA) e doutora em Serviço Social (UFRJ). Professora da Faculdade de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (UFPA). Pesquisa na área das Políticas Sociais e Serviço Social, com ênfase na área da seguridade social e saúde da(o) trabalhadora(dor). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia.

Suzani Tavares CAMPOS Trabalhou na coleta de dados empíricos e interpretação dos dados.

Graduada em Serviço Social (UFPA), especialista em Ciência Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho – Área de Conhecimento: Educação” (UFPI). Servidora Pública (UFPA). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia.
